



Fique por dentro do que acontece na conciliação na 2ª região.

Edição nº 002/2022 de 30 de abril de 2022

RESULTADO CONSOLIDADO DO CENTRO 100% DIGITAL E DEMAIS CENTROS DE CONCILIAÇÃO DA 2ª REGIÃO EM 2021

Após mais um ano de intenso trabalho e de manutenção do regime de conciliações virtuais, os resultados no ano de 2021 foram consolidados:

Período	Audiências Realizadas	Acordos Homologados	Valor Conciliado em R\$	% de Acordos	Sentenças de conciliação (sem designação de audiência)	Total Conciliado
Janeiro	78	65	1.046.990,78	83,33%	39	104
Fevereiro	304	211	5.232.853,76	69,41%	51	262
Março	458	336	5.909.380,36	73,36%	60	396
Abril	455	336	22.574.870,79	73,85%	50	386
Mai	436	347	4.648.900,04	79,59%	57	404
Junho	337	251	1.814.092,26	74,48%	37	288
Julho	370	272	2.085.935,60	73,51%	47	319
Agosto	649	476	12.820.425,48	73,34%	22	498
Setembro	453	331	6.040.494,02	73,07%	58	389
Outubro	443	336	2.265.712,16	75,85%	125	461
Novembro	1488	833	7.665.115,50	55,98%	141	974
Dezembro	329	235	1.120.851,72	71,43%	46	281
TOTAL	5800	4029	73.225.622,47	69,47%	733	4762

Audiências de conciliação realizadas na 2ª Região em 2021



ACERVO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL NA JF DA 2ª REGIÃO *				
C100% **	CESCON-ES	SIRJ	SJES	Total
6.880	3.411	13.345	3.489	27.125

* Acervo de Auxílio Emergencial na 2ª Região desde 2020.
** Reclamações Pré-Processuais.
Obs: Não foram contabilizados no acervo da SIRJ e SJES as Reclamações Pré-Processuais e Processos redistribuídos pelo C100% e CESCON-ES.

Acervo total de Auxílio Emergencial na JF da 2ª Região
27.125

BENEFÍCIO IMPLANTADO x SEM PROPOSTA						
	C100%	CESCON-ES	SIRJ	SJES	Total	%
Benefício Implantado de forma consensual ***	2.262	1.169	9.829	2.721	15.981	71%
Sem proposta	3.026	2.172	1.162	159	6.519	29%
Total	5.288	3.341	10.991	2.880	22.500	100%

*** Sentença homologatória de acordo e implantação administrativa do benefício.



Atualização em 31.12.2021

CONCILIAÇÃO DA 2ª REGIÃO HOMOLOGA ACORDO GARANTINDO ECONOMIA DE MAIS DE R\$ 5 BILHÕES AO ERÁRIO

O Centro de Conciliação 100% Digital (C100%) da Justiça Federal da 2ª Região e o CESOL-RJ homologaram acordos que garantirá economia de mais de R\$ 5 bilhões aos cofres públicos. O resultado da tratativa põe fim a ações judiciais ajuizadas contra a União há 31 anos, por entidades hoje representadas pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp). Em 1991, instituições administradoras de 88 fundos de pensão questionaram judicialmente os critérios de atualização monetária de títulos do governo federal, que haviam adquirido compulsoriamente em 1987. Os papéis criados pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, haviam sido emitidos para o financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento, criado para gerar recursos para o custeio de investimentos de capital na iniciativa privada. Sem o ajuste firmado entre a Advocacia Geral da União (AGU) e a Abrapp, o governo teria uma dívida judicial de R\$ 14 bilhões, estabelecidos em sentenças proferidas em 37 processos. Com a homologação do acordo, porém, os fundos de pensão receberão

R\$ 8,8 bilhões por meio de precatórios, a serem pagos em parcelas a partir de 2023, nos termos das Emendas Constitucionais nº 113 e 114/2021. Foram 1 acordo no C100% Digital e 36 acordos no CESOL-RJ.

CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES JUDICIAIS – T01/2022

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região - NPSC2, por meio da Escola de Mediação da 2ª Região, deu início ao ano letivo de 2022 com o curso de formação de Conciliadores Judiciais – Turma 01.

Nessa turma estão inscritos 42 alunos. No último dia 6 de abril, aconteceu a Aula Inaugural, de forma síncrona, na plataforma Zoom, para apresentação das tutoras e uma familiarização com o ambiente virtual de aprendizagem, disponibilizado na plataforma Moodle. Essa aula pode ser assistida em <https://youtu.be/EtT1HB6dXoE>.

No último dia 19, foi realizada a segunda aula síncrona, onde foram abordados os temas da unidade I do curso: Noções Preliminares e Políticas Públicas em Resolução Apropriada de Disputas – RAD.

Essa turma será finalizada no dia 27 de maio, cumprindo uma carga horária de 54 horas.



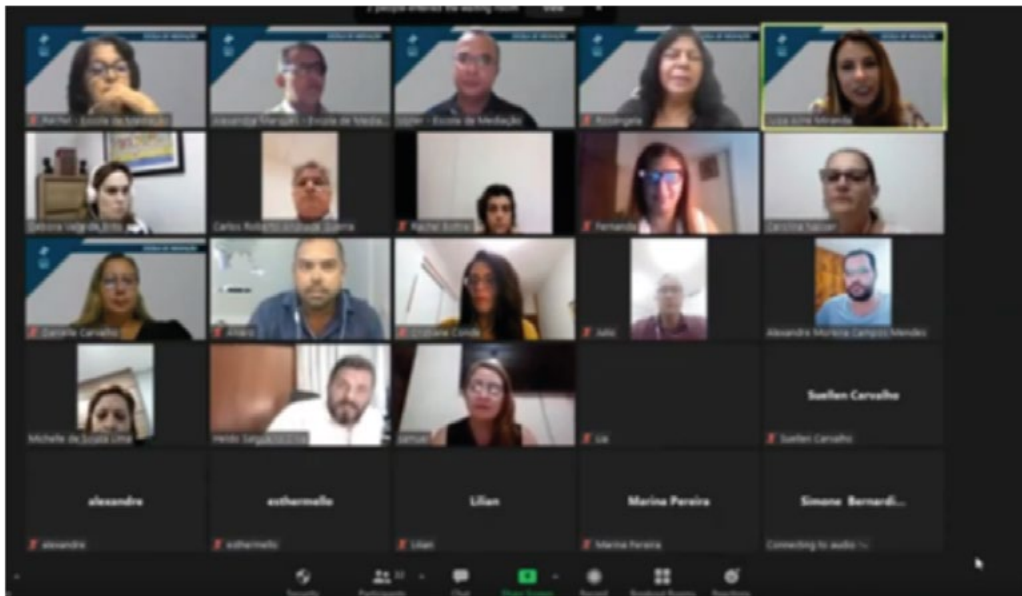
JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

BOLETIM INFORMATIVO DO NPSC2



Fique por dentro do que acontece na conciliação na 2ª região.

Edição nº 002/2022 de 30 de abril de 2022



CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES JUDICIAIS – T01/2022 – INSCRIÇÕES ABERTAS!

A Escola de Mediação da 2ª Região realizará de 31 de maio a 08 de julho o segundo curso teórico de 2022, para formação de Mediadores Judiciais. O primeiro curso está em andamento, sendo para formação de Conciliadores Judiciais. De acordo com o Edital nº TRF2-EDP-2022/00011, de 11 de abril de 2022, assinado pela juíza federal auxiliar do

NPSC2 Dra. Aline Alves de Melo Miranda Araujo, a capacitação oferecerá 40 vagas, tendo como público-alvo os servidores da 2ª Região e demais interessados que queiram atuar como Mediadores Judiciais.

A parte teórica do curso é composta de EAD na plataforma Moodle e seis videoaulas síncronas através do sistema Zoom, totalizando 40 horas. As aulas síncronas serão realizadas nos dias 31/05, 10/06, 17/06, 24/06, 01/07 e 08/07, todas às 17 horas.

Considerar-se-á aprovado nesta etapa o aluno que realizar todas as atividades avaliativas e obtiver, no mínimo, 70 pontos na nota final; atingir 100% de frequência no curso;

e apresentar, ao final, registro reflexivo, que será proposto na Unidade 5.

Já a parte prática do curso corresponde ao Estágio Supervisionado, com duração mínima de 60 horas, mediante a realização de audiências reais, e deverá ser concluída no prazo de até um ano, contado a partir da finalização da parte teórica com aproveitamento. O NPSC2 e os demais Centros de Conciliação da 2ª Região oportunizarão suas pautas de audiência aos Conciliadores em formação!

O processo seletivo observará a ordem cronológica de realização de inscrição pelo candidato e para confirmação da inscrição todos os documentos deverão ser encaminhados, em formato PDF, ao e-mail escolademediacao@trf2.jus.br até o dia 20 de maio de 2022, impreterivelmente.

No ato da inscrição, o candidato deverá ter mais de 21 anos; apresentar diploma de graduação em curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação concluído há pelo menos dois anos. Além disso, deve estar no gozo dos direitos políticos; comprovar o cumprimento das obrigações eleitorais; apresentar certidões dos distribuidores cíveis e criminais do seu domicílio; apresentar carteira de identidade; CPF; e comprovante de endereço.

Clique para ler, na íntegra, o Edital Nº [TRF-2-EDP-2022/00011](#).

Produção: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região

Desembargador Federal Ferreira Neves
Juíza Federal Convocada em Auxílio
Aline Alves de Melo Miranda Araújo
Juíza Federal Convocada em Auxílio
Cristiane Conde Chmatalik
Danielle Cruz Freire de Carvalho
Alexandre Marques Corrêa
Aline Silva Cunha
Lucas de Sequeira Batista Levenhagen
Patrícia Leal El-Amir Bittencourt
Rachel Salette de Oliveira Cavalcante
Rosângela de Araújo Fernandes
Voner Miranda Martins
Yasmim de Oliveira Macedo
(estagiária)

Projeto gráfico:
Coordenadoria de Produção Gráfica
e Visual - COPGRA